DECRETO Nº 0132/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAFAELA BEDIN PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.296/2017, 2.314/2017, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **a partir de 04 de julho de 2017**, a Sra. **RAFAELA BEDIN,** portadora do CPF nº 072.615.599-38, RG nº 4.466.272, para desempenho do cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DE EQUIPE/AÇÕES/DEPARTAMENTOS, na coordenação de atividades no Departamento de Saúde do Município de Modelo - SC.

Art. 2º - A servidora nomeada através deste decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-05, do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 03 de julho de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

TERMO DE POSSE 015/2017

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0132/2017

Cargo em Comissão: Coordenadora Geral de Equipe/Ações/Departamentos

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **RAFAELA BEDIN,** portadora do CPF nº 072.615.599-38, RG nº 4.466.272, a fim de tomar posse no cargo de **Coordenadora Geral de Equipe/Ações/Departamentos**, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0132/2017, com lotação e atribuição de exercício no Departamento Municipal de Saúde de Modelo – SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 04 de julho de 2017.

RAFAELA BEDIN
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal